PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 1566/2014/SGP – Manaus, 8 de outubro de 2014

Torna sem efeito a Portaria nº 1497/2014/SGP, que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, aos municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio do Rio Negro para realizar audiências pela Justiça Itinerante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de alteração do cronograma das audiências a serem realizadas nos municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro de **6 a 24.10.2014** para o **novo período de 5 a 24.10.2014**, em face da indisponibilidade de vagas da Cia Azul Linha Aéreas para deslocamento da equipe de itinerância no dia 6.10.2014, conforme informação constante do OF.ADM.VTPF nº 00210/2014, juntado a fls. 73-75 da MA-797/2014;

CONSIDERANDO, ainda, que não foi realizado o pagamento das diárias concedidas à magistrada por meio da Portaria n. 1497/2014/SGP,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1497/2014/SGP, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 30.9.2014 – edição 2352 extraordinária, que autorizou o deslocamento da Juíza do Trabalho JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo (AM) aos municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro no período de 6 a 24.10.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região